



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

AV. DO ARCO DO CEGO, 90-6.º ESQ.
TELEFOS.: 76 6216 - 76 3208
1096 LISBOA CODEX

COMUNICADO OFICIAL Nº. 16/80

3.ABRIL.80

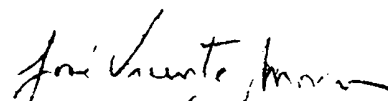
+++++

1. Conforme é do conhecimento geral, realizou-se em 17 e 24 de Novembro p.p. um Congresso Extraordinário para discussão de um novo Regulamento Desportivo.
2. O citado Congresso, que decorreu de forma algo agitada e controversa, aprovou um novo Regulamento Desportivo, o qual deveria passar a vigorar a partir de 1 de Outubro de 1979. Votando vencido a Associação de Natação de Lisboa anunciou que se propunha impugnar o Congresso Extraordinário.
3. Tendo a Direcção da FPN conhecimento do indicado em 2., e não dispondo de elementos escritos que lhe possibilitasse desde logo pôr em execução o novo RD, solicitou ao Presidente da Mesa, primeiro verbalmente e depois por carta de 4.DEZ.79 a acta do Congresso Extraordinário.
4. Dado o tempo decorrido e havendo necessidade de que a actividade desportiva se processasse, a FPN na sua circular nº. 16/79, de 26.DEZ.79, informou que até à recepção da acta do Congresso Extraordinário a prática da modalidade se efectuará de acordo com o Regulamento em vigor à data do Congresso.
5. Em completo desrespeito para com o disposto pela FPN algumas Associações Regionais, especialmente a Associação de Natação do Porto que tomou uma posição frontal, iniciaram de imediato as suas actividades de acordo com o novo Regulamento.
6. A FPN, na intenção de não agravar a situação existente de confronto entre Associações e esperando que o tempo e o bom senso prevalecessem, não tomou posição contra tal situação.
7. Em 3 de Março de 1980 deu entrada na FPN a acta do Congresso Extraordinário de 17 e 24 de Novembro de 1979, a qual de forma clara punha em execução um novo Regulamento Desportivo. A FPN como lhe competia na sua qualidade de órgão executor do Congresso emitiu o Comunicado Oficial nº.13/80, de 14 de Março em que punha em vigor o novo RD.
8. De acordo com o anunciado a ANL enviou em 4.MARÇO.80 à FPN o processo de impugnação do Congresso Extraordinário de 17 e 24 de Novembro p.p. o qual era endereçado à Auditoria Administrativa de Lisboa, tendo-se nessa data iniciado as diligências para o seu processamento.
9. Endereçado pela ANL deu entrada em 2.ABRIL.80 na FPN uma carta acompanhada de comunicado, na qual a ANL declara que a participação dos nadadores dos clubes de Lisboa nos Campeonatos de Portugal de Inverno marcados para os dias 12 e 13 de Abril p.f. só teriam lugar se a sua inscrição fosse nos moldes do anterior RD.
10. A Direcção da FPN, tendo em atenção a posição da ANL e a posição anteriormente tomada pelas restantes Associações com relevo para a ANP, deliberou:
 - a) Adiar para data a determinar a realização dos Campeonatos de Portugal de Inverno que se encontrava prevista para 12/13 de Abril p.f., dado que a sua realização sem a presença dos nadadores dos Clubes de Lisboa afectaria de modo grave a sua qualidade desportiva com o consequente desprestígio da modalidade e em nada contribuiriam para o entendimento desejável.

.../...

- b) Iniciou de imediato diligências para se efectuar no dia 26 de Abril próximo um Congresso Ordinário para apresentação do Relatório e Contas de 1979.
- c) Que no Congresso seja discutida e ultrapassada a situação actualmente existente e marcada a data da realização dos Campeonatos de Portugal de Inverno/80.
- d) Que seja presente no Congresso uma moção de confiança à actual Direcção da FPN.
- e) Que até à eventual aprovação da moção de confiança a Direcção da FPN se considere na situação de demissionária dos seus cargos.
- f) Que até à realização do Congresso a Direcção da FPN não tomará quaisquer iniciativas, assegurando apenas os assuntos urgentes e a participação das equipas nacionais nos encontros internacionais cujos compromissos se encontram firmados.
- g) Que a Direcção da FPN está segura que todos os intervenientes na actual situação, assumirão as suas responsabilidades e que acima das divergências pessoais colocarão como aliás é seu apanágio os interesses da natação portuguesa, dos Clubes e dos nadadores, contribuindo assim para o crescente prestígio da modalidade.

o SECRETÁRIO GERAL


José Vicente Moura